



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - CEVID

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 525/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEVID

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MAGISTRADAS E SERVIDORAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ NO ANO DE 2023

Aos dez de agosto de dois mil e vinte e três, às 12:30 horas, por meio de videoconferência na Plataforma Microsoft Teams, foram abertos os trabalhos **do comitê da política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, estando presentes a Juíza de Direito Dra. Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, coordenadora da CEVID, a senhora Liliane Campos, psicóloga da CEVID, a senhora Fernanda Torres Pio, representante da CEVID, a senhora Cybele Nirlem Barros Fortes Odoni, representante da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida, senhora Marianna Guimarães Sobral Cabral Nunes, representante da Corregedoria Geral da Justiça, senhora Mirian Gomes de Sena, como representante da Superintendência de Segurança e o senhor Zilbo Simei Filho, representante da Secretaria Jurídica da Presidência. Aberta a reunião, a representante da CEVID, Fernanda Patricia Torres Pio, tratou a respeito da Recomendação nº 102, de 19 de agosto de 2021 e do Glossário das Metas e Diretrizes Nacionais das Corregedorias para o ano de 2023, o que resultou na elaboração da Resolução nº 366, de 3 de julho de 2023, que Institui a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra Magistradas e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e também o Comitê da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra Magistradas e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Em seguida foi levado ao conhecimento de todos (as) os presentes na reunião, sobre a criação do “PROGRAMA GIRASSOL” e do Questionário Girassol e o lançamento daquele, no dia 24 de agosto do corrente ano, durante o IV FOPIVID. A servidora da CEVID, psicóloga Liliane Campos, passou a tratar das ações que serão desenvolvidas ao longo do “PROGRAMA GIRASSOL”, explicando item por item. Dada a palavra a todos (as) os (as) presentes, onde os (as) mesmos (as) concordaram com o que foi exposto, a Magistrada Keylla Ranyere, explicou o motivo da escolha do nome do Programa e reforçou a necessidade de que todos os envolvidos possam contribuir com a elaboração e concretização do referido Programa. Ao final a psicóloga Liliane Campos, se comprometeu a disponibilizar os TAP’S do Programa Girassol por meio do bloco de reuniões pára que todos os envolvidos possam analisar e dar suas contribuições. Do que para constar, eu, Fernanda Patrícia Torres Pio, secretária-executiva da CEVID, digitei e conferi a presente ata a ser assinada pelos membros do Comitê da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra Magistradas e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Patricia Torres Pio, Secretária Executiva**, em 11/09/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Campos Sousa, Analista Judiciário / Apoio Especializado / Psicologia**, em 11/09/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zilbo Simei Filho, Servidor TJPI**, em 11/09/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cybele Nirlem Barros Fortes Odoni, Servidora TJPI**, em 12/09/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Guimarães Sobral Cabral Nunes, Assessor de Magistrado**, em 13/09/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, Juíza de Direito**, em 14/09/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Gomes de Sena, Servidor TJPI**, em 15/09/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4602460** e o código CRC **46E509A9**.
